DESPACHO

Considerando a manifestação formal de desinteresse no recebimento de uniformes institucionais apresentada pelo Vereador Clóvis Andrade Fernandes, juntada aos autos do Processo Administrativo nº 012/2026 – Dispensa de Licitação nº 010/2026, DETERMINO que o setor administrativo proceda ao ajuste da quantidade efetiva de peças a serem confeccionadas, observando a referida manifestação e respeitando os limites estabelecidos no processo administrativo.

Ressalte-se que a quantidade inicialmente prevista possui caráter estimativo, não havendo prejuízo à contratação nem alteração do objeto contratual.

Ressalte-se, ainda, que a manifestação de desinteresse ocorreu após a adjudicação e ratificação da dispensa de licitação, não implicando alteração do objeto da contratação nem ampliação do valor contratado, tratando-se apenas de ajuste do quantitativo inicialmente estimado, razão pela qual permanecem hígidos os atos administrativos anteriormente praticados no âmbito do Processo Administrativo nº 013/2026 – Dispensa de Licitação nº 011/2026.

Encaminhe-se ao setor competente para a elaboração do contrato administrativo com o quantitativo efetivamente demandado, devendo o valor contratual ser adequado proporcionalmente à quantidade de peças efetivamente contratadas, observando-se os preços unitários constantes na proposta apresentada pela empresa contratada, no âmbito do Processo Administrativo nº 013/2026 – Dispensa de Licitação nº 011/2026.

Santo Antônio das Missões – RS, 13 de março de 2026.

ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores